



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [secap@piraidosul.pr.gov.br](mailto:secap@piraidosul.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 045/2009

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

**ANTONIO EL ACHKAR**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1637/2008 LDO de 30/09/2008 art. 13º, e Lei nº 1669/08, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 127.379,00 (Cento e vinte sete mil, trezentos e setenta e nove reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

07.01 Departamento Rodoviário e Transportes

267820020.1.099000 Reequipamento da frota rodoviária Municipal

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

1068 Fonte: 01501 Receitas de alienações de Ativos – Exercícios anteriores.....R\$ 127.379,00

**TOTAL.....R\$ 127.379,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é; o Superávit Financeiro realizado na seguinte Fonte de Recursos:

Fonte: 01501 Receitas de alienações de Ativos – Exercício corrente.....R\$ 127.379,00

**TOTAL.....R\$ 127.379,00**

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 18 de março de 2.009.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
Prefeito Municipal